

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DE MATRÍCULA E MENALIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACX VIGENCIA: 02/07/2323 A 10/08/2023



CONTATO

91 🕓 99393-3545

AV. JOÃO PESSOA, ALTAMIRA, PARÁ - 68371-163









REGULAMENTO: MATRÍCULA GRÁTIS COM BÔNUS DE ATÉ 1.300,00 DILUÍDO EM ATÉ 13 MENSALIDADES DURANTE TODO O CURSO. VAGAS LIMITADAS!

- 1) A Promoção vigente é válida somente para novos alunos dos CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO a nível de Especialização e/ou MBA em qualquer área do conhecimento, que realizarem a matrícula no período de 02/07/2023 a 10/08/2023;
- 2) A promoção é válida independentemente do valor do curso escolhido pelo aluno;
- 3) Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para essa promoção, reservando-se a FACX de ampliar esse quantitativo e/ou vigência da promoção a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio;
- 4) Para participar da promoção, o candidato (ingressante) deverá fazer a inscrição gratuita na Secretaria Acadêmica da FACX;
- 5) O candidato deverá procurar a Secretaria Acadêmica para solicitar o benefício da promoção: matrícula grátis com bônus de pontualidade de até 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), sendo 100,00 (Cem Reais) de desconto mensais, concedidos até o final do curso;
- 6) O benefício de 100,00 (Cem Reais) mensais é concedido como bônus de pontualidade e só terá validade se pago impreterivelmente até o décimo dia de cada mês. Após essa data o valor cobrado será o valor real do curso no qual o aluno está matriculado;
- 7) No caso do aluno perder o desconto de pontualidade a qualquer tempo, o mesmo continua a fazer jus ao bônus de pontualidade nos meses subsequentes;
- 8) Os beneficiados com a promoção oferecida nesse regulamento, automaticamente aceitam conceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para a FACX, para fins comerciais e institucionais;
- 9) O candidato aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento;
- 10) A FACX se reserva ao direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja;
- 11) O início da aulas fica condicionado a formação mínima de 40 (quarenta) alunos devidamente matriculados, reservando-se o direito pela FACX de adiar e/ou cancelar o início das aulas de qualquer curso sem necessidade de consulta a quem quer que seja;
- 12) A observância deste regulamento não desobriga o candidato às normas da FACX, especialmente às normas do Manual do Aluno de Pós-Graduação, do Estatuto e do Regimento Geral da FACX.
- 13) As informações oficiais e dúvidas desta promoção devem ser sanadas através dos seguintes canais:



- i) Site institucional <u>www.facx.edu.br</u>;
- ii) Secretaria Institucional (93) 99196-8181
- iii) Email institucional: secretaria@facx.edu.br.

14) aAs dúvidas não	previstas neste	regulamento	serão	resolvidas	pelo	Conselho	Universit	áric
da FACX.								

Altamira, 02 de julho de 2023

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Educação é aquilo que a maior parte das pessoas recebe, muitos transmitem e poucos possuem.

Karl Kraus

Contato

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

DO XINGU E AMAZÔNIA - FACX

Avenida João Pessoa, Altamira, Pará PA
Bairro catedral - 68371-163

+55 93 99196 8181 +55 91 99393 3545 www.facx.edu.br secretaria@facx.edu.br